



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras E Contratos

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 017/2024

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03, 1.776/2014 e Lei nº 2.942 de 19/01/2024. Processo Seletivo Simplificado nº 39/2023. Homologação final em 17/01/2024. Processo Administrativo nº 2.594/2024 de 13/12/2024.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **CLAUDIOMIR DA SILVA JARDIM**, brasileiro, casado, com Carteira de Identidade nº 0103884269 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 022.654.290-40, PIS nº 203.78543.11-8, Carteira de Habilitação Cat. D nº 05687754292, com endereço na Vila Capororocas, nº 238, Tavares/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O contrato original será prorrogado de 01/01/2025 à 04/02/2025.

### **CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras E Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 18 de dezembro de 2024.

**CLAUDIOMIR DA SILVA JARDIM**

Contratado

**GARDEL MACHADO DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LUIZ ETEVALDO DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Examinado e Aprovado

**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28